TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

A Câmara Municipal de Sarandi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 78.844.834/0001-70, com sede na Avenida Maringá, nº 660, neste ato representada por seu Presidente Senhor Dionizio Aparecido Viaro, doravante denominada DOADORA, e a Prefeitura Municipal de Sarandi, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Emiliano de Gusmão, neste ato representada pelo Prefeito Senhor Carlos Alberto de Paula Junior, doravante denominada DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, em conformidade com os princípios da administração pública e legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Sarandi, considerados inservíveis ou desnecessários para as atividades do Poder Legislativo, transferindo-os à Prefeitura Municipal de Sarandi para utilização no interesse da administração pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

Os bens objeto da presente doação estão descritos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Do Bem	Nº Patrimônio	Estado de Conservação	Quantidade	Destinação
1	Cadeira fixa em longarina, com 3 lugares, sem braço.	1242/1256/1253/1254	Bom	4	1 UBS Alvamar 1 UBS Esperança 2 Assistência Social
2	Impressora multifuncional, tipo tanque de tinta.	2119/2170/2120/2200/2116/2118/2124/2121/2168/2169/2115/2113/2117	Bom	13	3 Upa 1 UBS Bela Vista 2 Gabinete 2 CEME 2 UBS Aurora 2 UBS Flores 1 Urbanismo
3	Púlpito feito em acrílico, com altura de 115cm, largura 60cm, comprimento de 40cm,	2100	Bom	1	Gabinete

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aaab7bfe-ec51-40a7-af8d-c3e9cd6d35d0 - Página 1/4

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

	feito em acrílico 8mm.				
4	Lavadora de alta pressão, 1450 libras.	1453	Bom	1	UBS Flores
5	Lavadora de alta pressão 1600lbs.	1873	Bom	1	Prefeitura
6	Câmera digital Sony cyber shot 14.1 ref. W 620.	1454	Bom	1	Prefeitura
7	Câmera móvel ip nativa, tipo speed dome, interna com suporte para fixação em parede/teto.	1803/1804	Bom	2	Guarda Municipal
8	Podador de cerca viva.	1737	Bom	1	Secretaria da Educação
9	Mesa retangular, medindo 1,25 x 0,70m em mdf, com acabamento em pvc - (Cor ovo).	1379	Bom	1	UBS Flores
10	Mesa em L, medindo 1,40 x 1,40m, com 3 gavetas em mdf 25 mm, acabamento em pvc (Cor ovo).	1367/1368	Bom	2	UBS Flores
11	Mesa, medindo 1,60 x 0,90 x 0,74m.	1203/1208	Bom	2	1 UBS Alvamar 1 UBS Esperança
12	Mesa L 0,40 x 1,70 x 0,70 x 0,735m, com armário.	2102	Bom	1	UBS Flores
13	Cortina de ar gallant, 200cm, venezia, 220v - (gca20mcc-	2037/2038	Bom	2	Secretaria Municipal de

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aaab7bfe-ec51-40a7-af8d-c3e9cd6d35d0 - Página 2/4

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

	br220gca20mcc-br220).				Educação
14	Máquina de solda com arame incluso.	1734	Bom	1	Prefeitura
15	Esmerilhadeira angular 4.1/2 polegadas, 110V.	2226	Bom	1	Prefeitura
16	Motoesmeril.	1733	Bom	1	Prefeitura
17	Quadro branco.		Bom	1	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

Os bens doados destinam-se ao uso institucional da Prefeitura Municipal de Sarandi, para atendimento das necessidades da administração pública municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTADO DOS BENS

Os bens são doados no estado de conservação em que se encontram, ficando a DONATÁRIA responsável por eventuais custos de transporte, manutenção ou reparos necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

Com a assinatura deste Termo, os bens passam a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Sarandi, cabendo à DONATÁRIA realizar os registros patrimoniais e contábeis pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A presente doação é realizada sem ônus, observando os princípios da administração pública, especialmente legalidade, economicidade e interesse público, bem como as normas de gestão patrimonial aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Sarandi, 9 de setembro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro
09/09/2026 14:27:43

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulte-autenticidade - Identificador: aaab7bfe-ec51-40a7-af8d-c3e9cd6d35d0 - Página 3/4

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

[Assinado digitalmente]

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Vagner Rafael Vaz
09/09/2026 14:21:15

VAGNER RAFAEL VAZ

Diretor Administrativo da Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Débora Souza
09/09/2026 14:24:29

DÉBORA APARECIDA DE SOUZA

Controle Interno Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Lucas Ataliba
09/09/2026 15:28:25

LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

Coordenador Administrativo e Patrimônio da Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Chefe Divisão de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Sarandi

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aaab7bfe-ec51-40a7-af8d-c3e9cd6d35d0 - Página 4/4

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

A Câmara Municipal de Sarandi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 78.844.834/0001-70, com sede na Avenida Maringá, nº 660, neste ato representada por seu Presidente Senhor Dionizio Aparecido Viaro, doravante denominada DOADORA, e a Prefeitura Municipal de Sarandi, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Emiliano de Gusmão, neste ato representada pelo Prefeito Senhor Carlos Alberto de Paula Junior, doravante denominada DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, em conformidade com os princípios da administração pública e legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Sarandi, considerados inservíveis ou desnecessários para as atividades do Poder Legislativo, transferindo-os à Prefeitura Municipal de Sarandi para utilização no interesse da administração pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

Os bens objeto da presente doação estão descritos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Do Bem	Nº Patrimônio	Estado de Conservação	Quantidade	Destinação
1	Cadeira fixa em longarina, com 3 lugares, sem braço.	1242/1256/1253/1254	Bom	4	1 UBS Alvamar 1 UBS Esperança 2 Assistência Social
2	Impressora multifuncional, tipo tanque de tinta.	2119/2170/2120/2200/2116/2118/2124/2121/2168/2169/2115/2113/2117	Bom	13	3 Upa 1 UBS Bela Vista 2 Gabinete 2 CEME 2 UBS Aurora 2 UBS Flores 1 Urbanismo
3	Púlpito feito em acrílico, com altura de 115cm, largura 60cm, comprimento de 40cm,	2100	Bom	1	Gabinete

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aaab7bfe-ec51-40a7-af8d-c3e9cd6d35d0 - Página 1/4

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

	feito em acrílico 8mm.				
4	Lavadora de alta pressão, 1450 libras.	1453	Bom	1	UBS Flores
5	Lavadora de alta pressão 1600lbs.	1873	Bom	1	Prefeitura
6	Câmera digital Sony cyber shot 14.1 ref. W 620.	1454	Bom	1	Prefeitura
7	Câmera móvel ip nativa, tipo speed dome, interna com suporte para fixação em parede/teto.	1803/1804	Bom	2	Guarda Municipal
8	Podador de cerca viva.	1737	Bom	1	Secretaria da Educação
9	Mesa retangular, medindo 1,25 x 0,70m em mdf, com acabamento em pvc - (Cor ovo).	1379	Bom	1	UBS Flores
10	Mesa em L, medindo 1,40 x 1,40m, com 3 gavetas em mdf 25 mm, acabamento em pvc (Cor ovo).	1367/1368	Bom	2	UBS Flores
11	Mesa, medindo 1,60 x 0,90 x 0,74m.	1203/1208	Bom	2	1 UBS Alvamar 1 UBS Esperança
12	Mesa L 0,40 x 1,70 x 0,70 x 0,735m, com armário.	2102	Bom	1	UBS Flores
13	Cortina de ar gallant, 200cm, venezia, 220v - (gca20mcc-	2037/2038	Bom	2	Secretaria Municipal de

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aaab7bfe-ec51-40a7-af8d-c3e9cd6d35d0 - Página 2/4

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

	br220gca20mcc-br220).				Educação
14	Máquina de solda com arame incluso.	1734	Bom	1	Prefeitura
15	Esmerilhadeira angular 4.1/2 polegadas, 110V.	2226	Bom	1	Prefeitura
16	Motoesmeril.	1733	Bom	1	Prefeitura
17	Quadro branco.		Bom	1	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

Os bens doados destinam-se ao uso institucional da Prefeitura Municipal de Sarandi, para atendimento das necessidades da administração pública municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTADO DOS BENS

Os bens são doados no estado de conservação em que se encontram, ficando a DONATÁRIA responsável por eventuais custos de transporte, manutenção ou reparos necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

Com a assinatura deste Termo, os bens passam a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Sarandi, cabendo à DONATÁRIA realizar os registros patrimoniais e contábeis pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A presente doação é realizada sem ônus, observando os princípios da administração pública, especialmente legalidade, economicidade e interesse público, bem como as normas de gestão patrimonial aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Sarandi, 9 de setembro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro
09/09/2026 14:27:43

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aaab7bfe-ec51-40a7-af8d-c3e9cd6d35d0 - Página 3/4

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

[Assinado digitalmente]

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Vagner Rafael Vaz
09/09/2026 14:21:15

VAGNER RAFAEL VAZ

Diretor Administrativo da Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Débora Souza
09/09/2026 14:24:29

DÉBORA APARECIDA DE SOUZA

Controle Interno Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Lucas Ataliba
09/09/2026 15:28:25

LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

Coordenador Administrativo e Patrimônio da Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Chefe Divisão de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Sarandi

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aaab7bfe-ec51-40a7-af8d-c3e9cd6d35d0 - Página 4/4

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br